

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 487/2025**

1. PROCESSO Nº 596/2025

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços para execução global para retirada e instalação de poste de alvenaria com base concretada, aterramento e material, instalação de ramal elétrico com o material para manutenção de um poste do sistema de videomonitoramento no Município de Ijuí, localizado no ponto 26, situado na rotatória formada pela Avenida Getúlio Vargas com a Rua Jorge Leopoldo Weber, conforme termo de referência em anexo

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

ERT SOLUCOES EIRELI
CNPJ/CPF nº 24.315.745/0001-08

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de serviços para execução global para retirada e instalação de poste de alvenaria com base concretada, aterramento e material, instalação de ramal elétrico com o material para manutenção de um poste do sistema de videomonitoramento no Município de Ijuí, localizado no ponto 26, situado na rotatória formada pela Avenida Getúlio Vargas com a Rua Jorge Leopoldo Weber, conforme termo de referência em anexo	4.455,00	4.455,00

Valor total da contratação: R\$ 4.455,00

R\$ 4.455,00	(quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
--------------	---

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

11

Sec. M. Desenv. Urbano, Obras e Trânsito

Unidade

1103

Coordenadoria de Trânsito

Função

15

Urbanismo

Sub-função

451	Infra-estrutura Urbana		
Programa			
107	Mobilidade Urbana e Trânsito Mais Seguro		
Projeto/Atividade			
2	114	Manutenção do Sistema de Videomonitorame	
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso	
9867	1799	Outras Vinculações Legais	
Categoria econômica			
339039210000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS		

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de IMEDIATO, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 08 de agosto de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 487/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 08 de agosto de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito